



**PORTARIA ATO DE PESSOAL N°. 142 /2026, DE 19 DE janeiro DE 2026.**

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade de docente Contratada-Temporariamente e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 14 de 13 de agosto de 2008;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela docente Thayse Maciel Sá;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE**, com remuneração integral à docente **THAYSE MACIEL SÁ**, matrícula 432324, Professora Assistente I, no período de 07/01/2026 a 05/07/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

